

DECRETO N.º 38.880, DE 10/12/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 16.910/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, conforme o constante no Processo n.º 13.334/2020:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
JAINARA DE OLIVEIRA GOMES	32.529	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/11/20	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal